



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Após análise do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002, DE 23 de novembro de 2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Modifica e acrescenta disposições à Lei Nº. 601/2010 (Código Tributário do Município), visando adequação ao texto constante da Lei Complementar Federal Nº. 175/2020, de âmbito nacional, alusiva à arrecadação e obrigação acessória do ISSQN e dá outras providências”, a Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada em 24 de novembro do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 24 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: FRANCISCO DE ARAUJO COSTA

Francisco de Araujo Costa

SECRETÁRIO: MAIKO DE MORAIS COSTA

Maiko de Moraes Costa

RELATOR: PEDRO BITU DE OLIVEIRA

Pedro Bitu de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 01/12/2021

Alan Salviano Lima
ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 01/12/2021

Alan Salviano Lima
ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE